

**PORTARIA Nº: 655/2019**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora Sra. BENEDITA INACIA DE SIQUEIRA SILVA, do cargo de Professora, matrícula nº00832, CPF nº 668.423.106-44, lotado na SEMED- Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 1890619008, recebido no DRH em 12/08/2019.

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Itajubá, aos 13 de agosto de 2019, 200º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos